Ata da 75ª Reunião Ordina rua do Conselho Estadual do Patrimonio Historico e Artistia realizada no dia 30 de marzo Ros trinta dias do mês de margo de mil novecentor e vitenta e nove, na rala de reuniver da Secretaria de Estado da Cultura, reuniu-se o Conse lho Estadual do Satrimónio Histórico e Artistico. Presen ter a Senhor Secretario da Cultura Dr. René Priel Dot ti, Presidente de Conselho e or Conselheiror José Va Par tina Filhs, Oldeman Blasi, Alfred Willer, Francisco Antonio Carboni, Ana Cleide Chiarotte Cerario, Col ro Fernando de A. Comes Carneiro, Sergio Poroa Pirer, e mais Tereza Urban Furtado, Sergio Toderchini Alvez Coordenador do Património Cultural, Henrique Pau lo Schmidlin, Curador do Património Natural, Rosina Coeli Alice Parchen, Curadora do Patrimonio Kistoria e Artestico e Secretaria deste Conselho, e, cinda Vala in Lavier, Diretor do Museu da Imagem e do Som Justificaram a aurência or Connelheiror Luig Edron. Fachin, Ruy Washowing e dois José Bigarella O Bresi dente do Conselho inicion a reunião comunicando a recondição, para o mandato de mais de um ano, dos Conselleiros Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro, Alfred Willer, Francisco Antonio Carloni e Ruy Wacharing. Apresention a novo Coordenador do Patrimonio Cultural da Secretaria, o arquiteto Sergio Toderchini Alver e anuncion o retorno da arquiteta Ro sina Coeli Parchen para as funções de Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico e Secretária Executivo deste Conselho Pedin que forse lida a ata da reunias panada, para que todor tomas

sem conhecimento do teor da mesma e puderrem fager as de vider alterações, como as que aqui requem e que dizem res peito as l'arriento da pauta: o tombamento da Residen ua de Dona Trabel Gomm; o Conselheiro La Partina expli con que a Conselha votor pela indeferimento da proporto de tombamento e fez então uma revalva para que rejam feitor de um modo geral, or untator com or proprietários ou reja, a notificação do processo do tombamento sempre que este for iniciado. Da Rene Ariel Dotti lem e digo lem bra que por sugestão do Conselheiro Fachin se notificas re a proprietario. O Conselheiro Celso Carneiro recordon que Conrelho não votion ou parecer, rugerindo que se comuni carre a proprietario como se dando inicio do proverso. Son gio Joderchini Alver interveis acrescentando que este eras priocedimento adotado quando de sua outra gertão fren te and Patrimonio Cultural Dr. Rene Riel Dotti conside nou que erre processo ainda pende de um julgamento definitivo e portanto que asón o voto do Conselheiro Cel so Carneiro pelo indeferimento, or Conselheiror Vineram uno da palarra e em ração dessar intervenções Joi con vertido em diligência a fim de que a Coordenadoria do Sa trimonio Cultural iniciarse o proceso de tombamento, fa zendo as consultar e notificações necessárias. Ala e digo Alfred Willer & Sergio Jodenchimi Alver lemboraram que há um prazo para a Secretaria se manifestar sobre a impugnação. Dr. Rene Ariel Dotti sugerin que o Conse-Meino Celso Carneiro prorreguire na condição de relator. Alfred Willer pedin virtar as proverso. Oldemar Dlari e Celso Carneiro acordam de que conforme o estatuto do Conselho Estadual do Patrimonio Historico e Pertisti co, este Conselho deva opinar robe tombamento so quando ha impugnação Sedin a palavra o Coor denador do Patrimònio Cultural, Sergio Jodes Chini

Alver, para les paragrafos de processo de impugnação na pg. Ot onde conta o requinte: "Ademain, o imovel em quer tão, inclusive a cara e area florentica, já se apresenta protegido not on aspector preservatorios objetivados neste por cerro, pela Lei Municipal nº 6.819, de 13.01. 1986, como tal reconhecido pelo Soder Judiciario, estando tombado e cador trado sob nº B-061, junto ao MUNICIPIO DE CURITIBA, em face da mencionada Lei Municipal Docr. 3, 5, 6, 7, 8, e 9). Não bartarse tudo irro, a flora e a fauna, estare dar e protegidar pelas Leis Federais ver 4.711, de 15. 09.1965 (Código Florental) e 5.197, de 03.01.1967 (Códi mento (cf. STF-RDA 2/160)." e no DOC 7.A, dirigido av IPPUC, datado de 10.03.87 ende diz: O projeto preve a execução comercial com frente à Rv. Patel (Area A) conforme consulta previa (cópia em anem) utilizando uma profundidade de aproximadamen te 31,00 metros! O brestante da area, com 17. 790,10m (Area B) sera utilizada para um clube, preservando or borquer e a casa, como se observa no projeto Corigi nal em aneso), de avordo com a exigência da con rulta previa (copia em anexo). O total da area construi da é de 18.500 mª inférior portanto aos 19.430 m² per mitidor pela legislação. Dr. Rene Riel Dotti, conside rando ar reflexion do Conselheiro Willer, definia uma nova reunião para or proximor dias, quando então o Coordenador do Patrimonio Cultural agresentara um parecer escrito robre a matéria e que se distribuam co tomarem conhecimento do ren teor. O Conselheiro Celso Carmeiro pedin para que forme trasserito o voto que consta de ren relationo apresentado na il

tima reunias entraordinaria do dia 29. 12. 88; que aqui reque: Ar iniciation de proteção do longue do Batel e da Residência Gomm tem rua origem em projeto concebido pelo Instituto de Perquisar e Planejamento Urbano de Civitiba - IPPUC Este projeto pretendia, fundamentalmente, atender as necessidades atendendo portanto, a objetivos de natureza urbanistica, configurando-se como ação administrativo do ambito municipal. Osan tombamento pela Secretaria de Estado da Cultivia, contudo, deve atender o disposto no artigo 10 da Lei 1211 de 16 de retembro de 1953 que arrim diz: Constitui Satrimonio historia, artistico ena tural do Estado do Sarana o conjunto dor bens moveis e imoveir existentes no Estado e cuja converção seja de interene publico, que por rua vinculação a fator me moraveir da historia do Parana, que por sen enepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artisti w, avin como, or monumentos naturais, or retion e pai ragens que importam conservar e proteger pela feição notavel com que tem sido dotador pela natureza ou agenciados pela industria humana. Da análise feita no item anterior desseende-se que dificilmente re podera confirir as bem estudado or atributor de excep cional valor artistico, monumento natural ou vitio de fei ção notável. Jambém re evidenciou que o dito imovel não possui vinculação mais expressiva com fatos me moraveir da historia de Parana Assim, e por enteder que a proteção do bem em tela é, pelos objetivos a que re des Tina, de interene e digo intererre da Prefeitura Municipal de Curitiba, configurando-re o ren eventual tombames to como uso inadegua do Intitudo do Tomamen to- uja a preservação e promoção deve ser objetivo preupus deste Cornello do Patrimonio - voto pelo in deferimento da presente proporta de tombamento "O Profer

sor Oldeman Blasi propoé, conforme rege o Estatuto, a eleigio do novo Vice-Presidente Fica eleito por unanimidade de votor, como Vice-Presidente do Consello Estadual do Pa in trimonio Historia e Artestia, o Conselheiro fore La Partin Filho Parrou-re ao 2º assunto da pauta. Residência Kircha mer Pedin a palavra o Conselheiro Sergio Poroa Pirer, exclarecen de que não houve possibilidade de revisitar a casa do arquiteto a redindo a transferência do assunto para a prosima reuni no ao Seguin-re para o terreiro assunto: Solicitação de Tombacr Lo mento da Formação Arenítica Furnas; Kenrique Schmidlin expor a encaminhamento da processo, conforme informação Po 04/89-CPN. O Conselheiro Oldeman Blasi acrescentin que este processo originou-se na Camara Municipal de Castro, em 9 bora a area esteja no município de Tibogi Eque o ITCF ja ça apresentou a nova Constituição Estadual a inclusão de prote do 5 ção do Arenito Furnas, sugerindo, portanto, que se aquos de a défenição daquele Instituto. Celso Carneiro confirm R e digo confirmou que estão fazendo e digo rendo organizados as proportas relativas as Meio Ambiente e acredita que de-27 vera sugir alguma proporta no sentido de se ciar a nivel de constituição, a proteção dessa area, a exemplo do no B que ocoren na Constituição Federal em relação a Serra do Mar e a Pantanal Matogramense. O Conselheiro ci to La Sartina considerou o fato de que, mesmo havendo esta presupação a nível de Constituinte, não se inviabilise e. a criação de um grupo de trabalho que estude a questão ā O Brendente do Conselho constituir, no ambito do Consede b the Estadual de Patrimonio Historia e Artistico, uma w missas, comporta de très membros com amplos poderes no de invertigações, Henrique Shmidlin, Celso Carneiro e Tr Oldemar Blasi, para fager as gertoer necessárias a uma vez conduido o trabalho só então o Conselho Estadu ce al do Patrimonio Historico e Artestico tomara uma por

G 91 cão. O Curador do Patrimônio Matural enclareceu que o pro prio Instituto de Jevras, Cartografia e Florestas sugiriu a viação de ama cominão Dr. René Priel Dotti conclui que o proprio e digo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artistico deva apresentar a prognerição à Constituente Parrou-re avitem 4. da panta: Vutros assuntos; a Conselheira Arm Cleide apresentou o relatório de atividades do IPAC-Londie na, bareado no Brotowlo de Interções firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura, a Universidade Estadual de Londrina es município. O Presidente do Cornelho Para a apreciação do relatório juntamente com o Coordenador do Patrimonio Cultural. Informon também e pediu para que o Curador do Patrimonio Matural verificare a situa ção da ADEA quanto à rua instalação física. Tereza Funta de fer un da palavra e, como Conselheira da Fundação 5. O.S. Mata Atlantica, convidou on Conselheiron a par ticiparem do Forum permanente da discursão do Meio Ambiente na Constituinte. DR. e digo, Dr. Rene Ariel Dotti vue digo, viu a importância da participação do Connelho paraque re estabelegam norman peculiares ao Estado, na Constituição, com respeito à questão do Meio Ambiente. O Bresidente do Consello edigo Conselho passon a presidencia da reunião para o Conselheiro La Partina, Tereza Fur tado continuou, colocando a questão da Serra do Mon exalientando a dificuldade que foi a delimitação da area de tombarhento e or problemar com or quais re de frontam as entidades preservacionistas e organismos pirblicer. Que as questier relativas as explorações minerarais não chegam as conhecimento do Comelho Estadual do Pa trimonas Historico e Artestico, por re entender que a area reja de competência do Conselho do Litoral Acres centou que a perquisa minerológica aumenta a difi-culdade de preservação. O Conselho Estadual do Patri

monio Historico e Retestico tem o direito de rer informado e que haja a consulta formalizada ao Cornello. O Conrelheiro Celso Carneiro endorra a relicitação da Conse Cheira e confirma que algumas lavrar são facil mente perceptiven. Sugerin que re relicite informawer as Conselho de Literal para que hajam awer intregador. Tereza Furtado sugeriu que se peça informações à Minergran do que estão fazendo ou o que pretendem fazer. Oldeman Blazi lembron que a autorização para lavra pertence a União. Celo Carneiro recomendon que a Coordenadoria do Patra monio Matural tenha um cadantro para acompa nhar as perquirar e lawras. O Consellein La Par tina informion ainda que o DNPM tem um convênio com a SPHAN. Apalavra continuou aberta e a Con relheira Ana Cleide Cesario pergunton como está contemplada a questão do Patrimonio Ambiental Urbano, na Constituinte. Foi-lhe respondido que esta materia está contida no capitulo do Meio Imbiente e tam bem no capitulo de Cultura. O Conselheiro Celso Con neiro informon que nas leis Organicas dos Municipi or rugere-re a criação do instituto do Tombamento. O Presidente em exercicio, Conselheiro Sore La Sartina Filho, citou então a frase de Alurio Maga Chair-"A comunidade é melhor quardia de seu patrimo nis! O Comelheiro Celro Carneiro externore rua preva pação em relação a Mata do Godoi, em Londrina, tendo em virta que ar iniciativar para que o Estado viene a adquirir ciarea ficaram dificultadas pela falta de recurror. O tombamento não reria bem aceito re la proprietario. Achon oportuno que este Conselhe re manifesta e digo manifeste: 1º) quanto a oportu nidade do Estado tomas medidas administravas

92 para a proteção da mata; 2º) no rentido de facilitar a rolu ção em consonância com os interesses do proprietaris, e 3º) sugerindo que se prouve ena rolução A Conse Cheira Ana Cleike relation a andamento do procens informando que no Grupo de Trabalho instituído a nivel do governo e digo, governo, o proprio Godoi for par te. E physosta da desapropriação com o rerraramento po rem o gereniamento e fundamental Conselheiro la Bar tina rugoriu que o Conselho venha apoiar as medidas que ertão sendo tomadas pelo orgaios envolvidos e pelo Gru po de Traballo. Antes de encerrar a reunião, o Conselhi no Cela Carneira propor um voto de louror, apriado por unanimidade, ao Conselheiro Oldeman Blon pelo ren trabalho perintente e sintematico enquanto no exercicio da Vice-Prundência do Connelho. Olonrelleiro La Sartina maniferton em mome der Consellei rur, junto ao Secretario da Cultura, o jubilo pe la recondução da arquiteta Rorina Colli Alice Sar An a Curadora do Património Histório e Artestico. Nada maishavendo a constar, o Presidente em exercício, Conselheiro Jore La Pastina Filho, encerron a vien nia e en Rosina Coeli Alice Parchen, Secretaria Exe cutiva do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artestico, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelor demais Conselheiros. Ity Am.